



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

43

Indicação N.º 113/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DA ESTRADA DO RIO DO PEIXE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

05/06/92
05. Maio 1992
[Signature]
CONSIDERANDO, que o tráfego de veículos se faz útil para transportes;

CONSIDERANDO, que muitos trechos da malha viária precisam de melhorias para segurança daqueles que dela se utilizam;

CONSIDERANDO, que o movimento de veículos de transporte, se faz necessário com estradas seguras e de bom estado;

INDICO, a esta Ilustre Casa de Leis depois de tomadas as formalidades de estilo, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a este que determine ao setor competente, a imediata edificação de uma ponte e conservação da estrada do Rio do Peixe e uma ponte perto da Fazenda Jamica.

SAIA DAS SESSÕES, 09 de março de 1.992

PROTÓCOLO
PROC N.º 16.395
09/03/92
Diretor de Secretaria

[Signature]
ORLANDO CASSARO

27.08/92